



PORTARIA COREN-ES Nº. 171/2024

Exonera Leonardo Lopes Vallim do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Processos Éticos do Coren-ES.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, por meio de sua Diretoria instituída pela Decisão Coren-ES nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 074/2022, que aprova o organograma e institui o Caderno de Atribuições das Unidades Funcionais do Coren-ES e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 01/2024, emitida em 02/01/2024 e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-ES nº. 305/2022 que nomeou o empregado Leonardo Lopes Vallim, para o cargo comissionado de Chefe da Divisão de Processos Éticos do Coren-ES, conforme Decisão Coren/ES nº 074/2022;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do Coren-ES, em sua 04ª Reunião Ordinária, realizada em 18/04/2024;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Exonerar o empregado **Leonardo Lopes Vallim**, matrícula nº **308**, do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Processos Éticos do Coren-ES, a partir do dia 18/04/2024.

Parágrafo único: O empregado retornará ao cargo de auxiliar administrativo e, será realocado conforme necessidade da Autarquia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren-ES nº 305/2022.

Art. 3º - Dê ciência. Pulique-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 18 de abril de 2024.

Dr. Wilton José Patrício
COREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário